

Onde se lê: ...CONCEDO Licença sem Vencimento para Acompanhar Cônjuge, com validade a contar de 30.01.2023,...

Leia-se: ...CONCEDO a prorrogação da Licença sem Vencimento para Acompanhar Cônjuge, com validade a contar de 31.01.2023.

D.O. DE 06/02/2023  
PÁGINA 27 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 01/02/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/000704/2023 - GUILHERME FERREIRA DE ANDRADE

Onde se lê: o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 07/09/2022.

Leia-se: o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 01/01/2022.

Id: 2457215

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO REITOR**

**PORTARIA REITORIA Nº 146 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e**

**CONSIDERANDO:**

- a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

- o AEDA nº 124/REITORIA/2022 e o AEDA nº 016/REITORIA/2023, que instituem o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;

- o Processo nº SEI-260007/049187/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, os membros abaixo discriminados, para compor o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPPD.

**Titulares:**

- Bruno Garcia Redondo - matr. nº 36.417-4 (REITORIA);  
- Jairo Henrique de Oliveira Silva Fernandes Pereira - matr. nº 39.814-9 (REITORIA);  
- Mariana Marques da Costa - matr. nº 38.339-8 (Gabinete do Reitor);  
- Nadia Maria Mathias de Andrade - matr. nº 26.724-5 (Gabinete do Reitor);  
- Andrea Maltez Coelho - matr. nº 32.122-4 (PR-1);  
- Angela Dias Mendes - matr. nº 33.323-7 (PR-2);  
- Cláudia Gonçalves de Lima - matr. nº 8.112-5 (PR-3);  
- Nelma Felipe Pinheiro - matr. nº 37.050-2 - (PR-4);  
- Priscila de Araujo Franco - matr. nº 37.138-5 (PR-5);  
- Ana Luísa Brandão Oliveira - matr. nº 36.233-5 (PGUERJ);  
- Debora Vieira Ribeiro - matr. nº 36.200-4 (CGUERJ);  
- Luciana Yuen - matr. nº 31.060-7 (AGUERJ);  
- Jeanny Corrêa de Almeida Passigatte - matr. nº 36.183-2 (OUVIDORIA);  
- Flavio de Melo Fahur - matr. nº 32.994-6 (SGP);  
- Marcia Carvalho da Cunha, matr.: 34.152-9 (DAF);  
- Fábio Silva de Moraes - matr. nº 36.419-0 (DGTI);  
- Rodrigo Silva Cruz - matr. nº 41.435-9 (COMUNS);  
- Guilherme Reis Tavares - matr. nº 33.481-3 (COGEPRO).

**Suplentes:**

- Leonardo Rocha de Almeida - matr. nº 35.097-5 (REITORIA);  
- Fernando Raymundo Rey - matr. nº 7.468-2 (PR-1);  
- Ciro Marques Reis - matr. nº 32.841-9 (PR-2);  
- Loana Pessanha Saldanha - matr. nº 35.757-4 (PR-3);  
- Maisa Taíão Pires - matr. 31.864-2 (PR-4);  
- Camilla Brandão Porciuncula - matr. nº 36.258-2 (PR-5);  
- Marcia Luiza de Souza Muniz - matr. nº 35.098-3 (PGUERJ);  
- Micheline Sanabio Machado, matr. 41.288-2 (CGUERJ);  
- Magda Marques Goulart - matr. nº 35.329-2 (AGUERJ);  
- Johann de Medeiros Camargo - matr. nº 40.964-9 (OUVIDORIA);  
- Kleber Luiz Caldas da Silva - matr. nº 37.035-3 (SGP);  
- André Felipe da Fonte Veiga, matr.: 37.032-0 (DAF);  
- Suely Gil Fontanin - matr. nº 31.585-3 (DGTI);  
- Jair Eduardo Salim Magluf Veras - matr. nº 36.740-9 (COMUNS);  
- Sandra Perello Marchiori - matr. nº 33.207-2 (COGEPRO).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023

**MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO**  
Reitor

Id: 2457195

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 08.02.2023**

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 185/2023 - APOSENTA ROBERTO DE SOUZA BRANDAO**, matr. no 04.785-2, ID Funcional 25325892, Auxiliar Técnico Universitário IV/ Motorista, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI E-26/007/9896/2019.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 186/2023 - APOSENTA ARIDELSON NUNES DE OLIVEIRA**, matr. nº 07.096-1, ID Funcional 25625845, Técnico Universitário Superior/Treinamento, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/004449/2022.

Id: 2457196

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 07.02.2023**

**PROCESSO Nº SEI-260007/005797/2023 - AUTORIZO** o adiamento de Posse por 21 dias, até 08/03/2023, da candidata PAMELA BENTO DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, nomeada pela Portaria nº 124/2023 publicada no DOERJ em 17/01/2023, em conformidade com o § 1º do art. 14 do Decreto Estadual 2479/79.

**PROCESSO Nº SEI-260007/005894/2023 - AUTORIZO** o adiamento de Posse por 30 dias, até 17/03/2023, da candidata ANGELA BENTO SOUZA DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Higiene Dental / Saúde Bucal, nomeada pela Portaria nº 112/2023 publicada no DOERJ em 17/01/2023, em conformidade com o § 1º do art. 14 do Decreto Estadual 2479/79.

**DE 08.02.2023**

**PROCESSO Nº SEI-260007/003177/2023 - AUTORIZO** o adiamento de Posse por 60 dias, até 16/04/2023, da candidata VIVIAN SUZANO MEDEIROS, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, nomeada pela Portaria nº 065/2023 publicada no DOERJ em 17/01/2023, em conformidade com o § 1º do art. 14 do Decreto Estadual 2479/79.

Id: 2457066

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL**

**DESPACHOS DO DIRETOR**  
**DE 06.02.2023**

**PROCESSO Nº SEI-260007/049871/2022 - DEFIRO** o Abono de Permanência de SIDNEI DOS SANTOS MARTINS, matr. nº 35.576-8, ID 19770456, com validade a contar de 05/01/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/016490/2022 - DEFIRO** o Abono de Permanência de MONICA GASPAS DE MOURA, matr. nº 33.375-7, ID 25313568, com validade a contar de 13/03/2022, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/005678/2022 - DEFIRO** o Abono de Permanência de JOAO LUIZ SCHIAVINI, matr. nº 07.404-7, ID 25520830, com validade a contar de 01/02/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/022451/2022 - DEFIRO** o Abono de Permanência de FERNANDO FERREIRA JORGE, matr. nº 32.085-3, ID 25345079, com validade a contar de 18/06/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/007215/2022 - DEFIRO** o Abono de Permanência de ANA CRISTINA DE AZEVEDO FREIRE PARDINELLI, matr. nº 31.088-8, ID 9682449, com validade a contar de 27/06/2022, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/034593/2021 - DEFIRO** o Abono de Permanência de GILSON MACEDO RIBEIRO, matr. nº 33.828-5, ID 25340140, com validade a contar de 24/05/2021, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/049141/2022 - DEFIRO** o Abono de Permanência de SILVIA REGINA NUNES CONSTANCIO, matr. nº 32.764-3, ID 25569252, com validade a contar de 27/12/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/043635/2022 - DEFIRO** o Abono de Permanência de SERGIO LUIZ MARCOS DA SILVA, matr. nº 27.641-0, ID 25740768, com validade a contar de 28/11/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2457198

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**APOSTILA DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 06.02.2023**

**PORTARIA SRH Nº 174/2017 - FICAM** fixados em R\$ 13.957,27 os proventos mensais da inativa VIRGINIA GENELHU DE ABREU FRANCISCHETTI, Professor Associado, matr. nº 04.703-5, ID Funcional 25516370, v.1, a contar de 06/09/2017, ficando sem efeito a publicação no DOERJ de 05/10/2022, página 17, 1ª coluna - Processo nº SEI E-26/007/6333/2016.

Id: 2457197

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL**  
**DE 02/02/2023**

**\*PROCESSO Nº SEI-260008/009126/2022 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, referente a contratação de empresa especializada no serviço de reparo de videobronscópio EBUS, no valor de R\$ 124.705,35, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.  
\*Omitido no D.O. de 03/02/2023

**DE 07/02/2023**

**PROCESSO Nº SEI-260008/013334/2022 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa MOGAMI, referente a aquisição de indicador biológico de leitura rápida e caixa coletora transparente plástica, no valor de R\$ 86.250,24, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

**DE 08/02/2023**

**PROCESSO Nº SEI-260008/003006/2022 - RATIFICO** a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa WM WORLD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, referente a aquisição de prótese de cabeça de rádio, no valor de R\$ 45.449,46, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2457189

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**  
**DARCY RIBEIRO**

**ATO DO REITOR**

**PORTARIA REITORIA Nº 187 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CRIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2023 - UENF E CLARO S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/004597/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 002/2023 - UENF e CLARO S/A, referente a prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos servidores:

Ademir Carlos Ribeiro Filho, ID Funcional nº 641793-0 - Presidente;  
Marcelo Viana Pacheco, ID Funcional nº 639978-9;  
Rafaela da Silva Ferreira, ID Funcional nº 4458128-9.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2023

**RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO**  
Reitor

Id: 2457080

**Secretaria de Estado de**  
**Transporte e Mobilidade Urbana**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**DE 04.01.2023**

**PROCESSO Nº SEI-100005/005180/2022 - DEFIRO** com base no parecer da área técnica (Doc SEI 36492682).

**DE 26.01.2023**

**PROCESSO Nº SEI-100005/000200/2023 - DEFIRO** com base no parecer da área técnica (Doc SEI 45798462) e no Parecer nº25/2022/DETRO/ASJUR (45907810).

**PROCESSO Nº SEI-100005/000249/2023 - DEFIRO** com base no parecer da área técnica e Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 45777237 / 45908361).

**DE 02.02.2023**

**PROCESSO Nº SEI-100005/010308/2022 - DEFIRO** com base no parecer da área técnica (Doc SEI 46353644).

**DE 08.02.2023**

**PROCESSO Nº SEI-100005/000935/2023 - INDEFIRO** com base no parecer da área técnica (Doc SEI 46743311).

**PROCESSO Nº SEI-100005/000955/2023, SEI-100005/001002/2023 - AUTORIZO** o parcelamento de débito.

Id: 2457084

**Secretaria de Estado de**  
**Cultura e Economia Criativa**

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 09/14/2021  
PÁGINA 16 - 2ª COLUNA

ATO DA SECRETÁRIA  
DE 06/02/2023

Onde se lê  
convênio nº 241/2010, celebrado em 29 de outubro de 2010

Leia-se  
convênio nº 214/2010, celebrado em 29 de outubro de 2010

D.O. DE 24/10/2022  
PÁGINA 18 - 1ª COLUNA

Onde se lê  
convênio nº 21/2019, celebrado em 11 de dezembro de 2019

Leia-se  
convênio nº 21/2009, celebrado em 11 de dezembro de 2009

Id: 2457123

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**  
**DE 08.02.2023**

**PROCESSO Nº SEI-180007/000181/2023 - APROVO**, nos termos do art. 3º da RESOLUÇÃO SECEC Nº 249, de 09 de janeiro de 2023, a prorrogação por 30 dias do prazo, a contar do dia 10/02/2023, para conclusão dos trabalhos da Sindicância instituída através da resolução em epígrafe, instaurada para apurar fatos levantados decorrentes do contrato de gestão SEC Nº 002/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e o Instituto de Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOERJ de 10/01/2023, à vista de finalizar a análise dos documentos e produzir o relatório final.

Id: 2457074

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 09/02/2023**

**PROC. Nº SEI-180002/001416/2022** - Tendo em vista o que consta na Ata Final da Comissão de Pregão Eletrônico, referente ao Pregão FUNARJ nº 002/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de kits de lanches para execução do PROJETO CINE PIPOCA FUNARJ, **HOMOLOGO** o presente certame a EMPRESA PRELUDO ALIMENTOS LTDA, CNPJ de nº 15.095.950/0001-14, no valor global de R\$ 76.128,00 (setenta e seis mil cento e vinte e oito reais).

Id: 2457049

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 09/02/2023**

**PROC. SEI Nº 180002/000001/2023** - Tendo em vista o que consta na Ata Final da Comissão de Pregão Eletrônico, referente ao Pregão FUNARJ nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pós-produção de itinerância da exposição temporária "A Afirmação Modernista: a Paisagem e o Popular na Coleção BANERJ", para atender as necessidades das unidades administrativas da FUNARJ, **HOMOLOGO** o presente certame a EMPRESA ADUPLA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA, CNPJ de nº 12.087.240/0001-54, no valor global de R\$ 59.995,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

Id: 2457089